O OLHAR DAS AUTORIDADES: PROJETOS E PROCESSO PARA A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS

Daniel do Val Cosentino

Mestre em História Econômica pela Unicamp e Doutorando em História Econômica pela USP

RESUMO

Apresentamos a transição do trabalho escravo para o livre em Minas Gerais, a partir do olhar das autoridades locais e provinciais, usando a documentação dos Inquéritos Provinciais, dos Relatórios de Presidente de Província e dos Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais. Acreditamos que o processo teve suas particularidade e diferenças em relação a outras regiões do Brasil, sendo condicionado pela realidade da província mineira. O trabalho sugere que este processo, como em grande parte do Brasil, foi lento e teve dificuldades na formação do mercado de trabalho, com a incorporação do homem livre e do ex-escravo. Logo, foi um processo que ressalta problemas nacionais, de cunho regional e social, e a forma incompleta de constituição do nosso mercado interno, incapaz de ser inclusivo e acarretar um desenvolvimento mais justo e igual.

Palavras chave: Escravidão, Transição do trabalho escravo para o trabalho livre, Minas Gerais no século XIX.

Tema: História econômica e demografia histórica

Sessão Temática: H4 – Indústria e processo de trabalho em Minas Gerais – séculos XIX e

 $\mathbf{X}\mathbf{X}$

O OLHAR DAS AUTORIDADES: PROJETOS E PROCESSO PARA A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS.

Daniel do Val Cosentino¹

O sistema escravista de Minas Gerais no século XIX tem sido frequentemente estudado pela historiografia. Entretanto, pouco se explicou sobre a crise do sistema escravista e a transição para o trabalho livre na Província Mineira.

A partir da análise de depoimentos das autoridades provinciais mineiras na segunda metade do século XIX, este trabalho tem o objetivo de apresentar os projetos, bem como apreender o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais².

Este processo no Brasil teve início a partir do fim do tráfico de escravos em 1850, com a Lei Euzébio de Queiroz. Pensando a partir da Província de Minas Gerais, não teríamos por que não considerar tal data como marco inicial do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre na Província mineira, a mais escravista do Brasil, durante o século XIX.

Francisco Iglesias (1958), em seu estudo seminal sobre os Relatórios de Presidente de Província, foi o primeiro a observar a questão da falta de mão-de-obra, a partir da segunda metade do século XIX. O autor ressalta que Minas Gerais não atraía tanta mão-de-obra que pudesse substituir os escravos.

"A população vem a constituir, pois, problema para as autoridades: Minas já não atraia, como acontecera no século anterior. Para dispor de mais braços para o trabalho, só apelando para a colonização. O caso se coloca sob os aspectos quantitativo e qualitativo. Impossível contar com o elemento escravo, uma vez que ninguém mais tem dúvida sobre o próximo fim do cativeiro." (Francisco Iglésias, 1958:122)

A discussão sobre a questão da falta de braços na Província, a partir de 1850, parece fundamental. Roberto Martins³ acredita que, mesmo após o fim do tráfico, e até pelo menos a década de 1870, Minas Gerais continuava a ser uma Província importadora de cativos, absorvendo escravos de outras Províncias, como as do Nordeste. Evidentemente, que o fim do tráfico de escravos teve um impacto importante sobre a economia mineira. É de se supor que, por isso, durante a década de 1850, alguns problemas para o suprimento de mão-de-obra fossem sentidos. A Província sofreu com o impacto do fim do tráfico internacional de escravos até que o tráfico interprovincial estivesse plenamente organizado.

Diversos relatos de autoridades locais, durante a década de 1850, nos mostram preocupações das mais variadas com a carência de braços. Em correspondência datada de 20 de fevereiro de 1855, o juiz municipal de Lavras, em resposta a um Inquérito provincial, registrou o impacto do fim do tráfico sobre a escravidão e a produção no Município.

"...não existindo mineração alguma de que se deva tratar o estado da indústria da agrícola e da fabril que são as mais importantes neste Município apesar de se terem diminuído os braços com a extinção do tráfico, força que mais empregao os fazendeiros em suas lavouras, e fábricas não é decadente de quais considerando os 68 os principais estabelecimentos a importância aproximada de seus produtos nestes três últimos anos é calculada em 1:224:000:000 se o seu estado não é progressivo pela mesma diminuição de braços também não tem sofrido atraso por quanto de diminuíram-se os seus produtos cresceram os preços ..." (...) "Quanto ao 4º Conquanto tenha sofrido o comércio com a extinção do tráfico, seu estado contudo não é desanimador pela alta dos preços dos

¹ Mestre em História Econômica pela Unicamp e Doutorando em História Econômica pela USP.

² Para uma análise mais detalhada sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais ver Cosentino (2006).

³ Ver Martins (1980) e Martins (2002).

gêneros que exporta o Município..." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Outro exemplo poderia vir da correspondência enviada pela Câmara Municipal de Curvelo à Presidência da Província, em 16 de janeiro de 1855, na qual se discutia que, após o fim do tráfico, tanto a indústria como a agricultura sofreram impacto, o que justificaria o atraso do município.

"... que a industria neste Município acha-se no maior atraso, e nenhum desenvolvimento tem tido , sendo de notar, que a de pano de algodão fabricado no Paiz tem depois da cessão do Tráfico decaído a ponto de ameaçar a ruína de Fabricantes e Comerciantes, por ser esta industria a fonte mais abundante e geral das riquezas Municipais. (...) Quanto ao ramo Agrícola atualmente não há argumento algum pelas deficiência de braços, e não existem fabricação e nem principais estabelecimentos, e por isso não tem havido importância em produtos, pelo que acha-se em atraso." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

A constatação da crise também foi feita pelas Câmaras Municipais de Christina, de Mar de Espanha, de Piumhy e de Sabará, bem como pelos juizes municipais de São José Del Rey, Santa Bárbara, Passos e Três Pontas e pelo delegado de Patrocínio, os quais, ao responderem aos inquéritos provinciais sobre as condições econômicas dos municípios indicaram a falta de braços como um problema. Chamam a atenção também as observações da Câmara Municipal de Queluz, ao descrever as principais atividades do município e afirmar ser "incrível a falta de braços, causa principal do atraso nestes estabelecimentos.", e da Câmara Municipal de Bom Fim que também apontava para a falta de braços, mas indicava que o estado da agricultura não era de atraso.⁴

Já o juiz municipal de Paracatu, em correspondência enviada à Presidência da Província, em 20 de janeiro de 1855, não só apontava para a falta de braços escravos, como também afirmava que o alto preço pago pelos escravos na Zona da Mata do Rio de Janeiro fez com que os donos de escravos os vendessem, desfalcando a lavoura. Outro ponto interessante é a reclamação da falta de disposição ao trabalho por parte do homem livre, para o trabalho na mineração e na cultura.

"A escravatura sofre diminuição pelo alto preço que dão os escravos na Mata do Rio de Janeiro cujo preço convida aos donos a libera-los para ali e assim desfalca e priva a mineração e cultura, indústria dominantes do Paiz, de braços precisos nisto, que ainda os livres não se querem dedicar a esse gênero de trabalho ou por indolência ou pela preguiça." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Em correspondência de 12 de outubro de 1855, a Câmara Municipal de São João Del Rey também apontava para a falta de braços escravos, além de afirmar que fazendeiros estariam emigrando, e escravos sendo vendidos para a província do Rio de Janeiro, o que contribuía não só para a decadência da lavoura, bem como para a escassez e aumento de preço dos víveres no Município.

"A falta sempre crescente de braços africanos diminuindo os produtos agrícolas, o estado péssimo das estradas dificultando o transporte, a subida desmarcada dos carretos excluindo de antigos mercados grande parte daqueles produtos, trouxeram, e vão acelerando a decadência da lavoura, agravada ainda pela emigração de fazendeiros e a venda de escravos para a província do RJ: estes fatos produzindo esta inaceitável conseqüência — escassez e alta triplicada de víveres — destruíram o equilíbrio, já tão precário, que existira, entre o rendimento e a despesa das classes menos favorecidas da fortuna, e tem de infelicitá-los ainda mais na razão direta da diminuição de produtos alimentares e do estado deplorável das estradas e caminhos." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

-

⁴ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570.

Em correspondência datada de 22 de fevereiro de 1855, o juiz municipal de Itabira, Manuel Ignácio de Carvalho de Mendonça, também notamos a reclamação quanto à indisposição do homem livre ao trabalho. Falando do distrito do Carmo afirmou:

"A indústria por que mais se distingue e em que mais se empregam os habitantes deste Distrito é a agrícola, mas o estado desta nada tem de lisonjeiro, só pela falta de braços de que se recente todo o Município, mas também por serem seus habitantes mais preguiçosos do que laboriosos." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Na correspondência remetida à Presidência da Província, ao falar do distrito de Santa Ana dos Ferros, o juiz municipal apontava para o fato de que a maior parte dos fazendeiros se utilizava da mão-de-obra livre na agricultura e pedia leis que obrigassem os jornaleiros ao trabalho. Ou seja, pedia que se regularizasse e que se obrigasse o livre a vender a sua força de trabalho, tornando sua oferta regular, numa clara preocupação com a substituição da mão de obra escrava que começava a faltar. Além disso, apontava para a venda dos escravos a Província do Rio de Janeiro, como também observamos na correspondência acima citada, da cidade de Paracatu.

"O Distrito é todo agrícola, e como pouco ou nada tem de industrial, só tratam de rotear as terras, sendo não elevado o número de fazendeiros que possuem escravos, os mais trabalham com braços livres e com pouco, ou nenhum progresso, por que pagam a diária de 320 L. a cada jornaleiro (jornada) e vendem seus gêneros por modestos preços, atento o meio de condução para levá-los ao mercado, concorrendo para tudo isto a falta de pontes (...) e especialmente a falta de braços escravos, que a não dote um paradeiro a que saia, como tem saído para a província do RJ tantos escravos e que por uma lei positiva se obrigue os brasileiros jornaleiros a trabalharem regularmente, sem dúvida tornar-se-á dolorosa a sorte dos agricultores." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Notamos a preocupação com a substituição da mão-de-obra escrava também na correspondência do juiz municipal de Caeté em 22 de novembro de 1855, que acreditava na necessidade da introdução de melhorias nas técnicas agrícolas, bem como a introdução de mão-de-obra como forma de melhorar as condições econômicas do Município.

"O estado da mineração, apesar de ser muito rico o terreno, e todas as minas deste Município, principalmente desta paróquia de Caeté, não oferece vantagens pela falta de braços, reclamada não só pelos mineiros, como pelos agricultores, bem como a substituição de novos instrumentos agrícolas, a fim de melhorar a condição dos que nesta indústria se empregam" (...) "O estado do comércio não oferece vantagens satisfatórias pela total ruína das vias de comunicação, que com urgência demandam seriamente serem consertadas, além da introdução dos braços, sem os quais continuaremos a viver na penúria." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

O mesmo argumento é endossado pela Câmara Municipal que foi além, ao afirmar que a necessidade da substituição de braços e melhorias agrícolas era sentida e reclamada por mineiros e agricultores de vários municípios e que a introdução de braços estrangeiros seria a solução para o atraso do Município.

"Que o estado da mineração nesta paróquia não oferece vantagens aos que nela se dedicam, não pela riqueza que nela existe, mas sim pelas dificuldades que encontram de poder vir trabalhador às minas e serviços pela grande falta de braços, que é sentida e reclamada geralmente não só pelos mineiros de todos os pontos deste município, como pelos agricultores dos mais municípios a substituição de braços, e de instrumentos agrícolas, a fim de melhorar a condição dos gêneros que se empregam" (...) além da introdução de braços estrangeiros, pois sem os quais continuaremos na indigência." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570)

Também notamos a preocupação com a necessidade de substituição da mão-de-obra em Itajubá. Para a Câmara Municipal, em correspondência à Presidência da Província, em 19 de

março de 1855, uma das soluções para a melhoria do comércio no município seria "a colonização para suprir a falta que há de braços."⁵

Todos esses depoimentos datam do ano de 1855. Já para o ano de 1856, encontramos uma correspondência de 23 de dezembro, enviada à autoridade provincial, pelo município de Montes Claros, na qual se afirmava "que a agricultura, com a falta de braços, acha-se em estado pouco satisfatório, acontecendo o mesmo as fabricas".⁶

Também no ano de 1856, encontramos correspondência remetida pela Câmara Municipal de Rio Pardo à Presidência da Província, de 4 de dezembro, em que a Câmara afirmava que a causa do atraso da atividade econômica no Município devia-se à falta de conhecimento técnico e a falta de braços, causada pela supressão do tráfico de escravos e pela não existência de leis que sujeitassem os livres ao trabalho.

"que o estado da industria, mineração, e agricultura, fabril, sofre neste Município hum grande atrazo, não só pela falta de theoria, como pela falta de braços: com tudo a Lavoura está com alguma actividade, e ainda assim he bem minguada em virtude dos bons terrenos agriculas de que é dotado dois Distritos deste Município: entendemos que a supressão do tráfico de Africanos, he um dos principais motivos que traz o pouco desenvolvimento da agricultura, do fabril, e mineração: visto não haver huma Lei especial que obrigue os jornaleiros a sugeitarem-se ao trabalho, e que igualmente sejão estes com excepção de regra izentos do recrutamento." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 612.)

Falando do atraso da técnica e da falta de melhoramentos agrícolas, a Câmara Municipal de Conceição do Serro, em 24 de dezembro de 1856, afirmava que a causa do atraso do Município também devia-se "a falta de braços escravos, e a impossibilidade de os obter livres a fazem passar por uma crise impossível de calcular-se, e que infalivelmente e concorrerá para o augmento do atrazo, que actualmente experimenta."

Em correspondência de 15 de abril de 1857, à Presidência da Província, em resposta a um Inquérito de 4 de novembro de 1856, a Câmara Municipal de São João Del Rey novamente indica a carência de mão-de-obra. Mais uma vez apontava para a emigração de fazendeiros e venda de escravos para a província do Rio de Janeiro.

"A falta sempre de braços Africanos diminuindo os productos agrícolas; o estado péssimo das estradas (...) trouxeram e vão acarretando a decadência da lavoura, agravada ainda pela emigração de fazendeiros, e ainda de escravos para a Província do Rio de Janeiro; estes factos produzindo sua inevitável conseqüência = escacez e alta triplicada de viveres = destruirão o equilíbrio já tão precário, que existia, entre o recebimento, e a despeza das classes menos favorecidas da fortuna, e tem de infelicitalas ainda mais, na razão direta da diminuição de productos alimentares, e do estado deplorável das estradas e caminhos." (Arquivo Publico Mineiro, Seção Provincial Códice, 655).

A Câmara solicitava, ainda, a criação de uma escola prática de agricultura que se localizasse em um lugar que pudesse agradar e atender a diversos municípios, pedindo que se cultivassem nessa escola gêneros adaptáveis ao solo mineiro. Além disso, pretendia que a escola acolhesse meninos que vagavam pedindo esmolas de porta em porta, e lhes ensinassem a cultivar, transformando-os em cidadão úteis ao Estado. Pedia, também, que se admitissem pessoas livres e escravas para o aprendizado, e que as crianças e os vadios que ingressassem na escola "sejão contratados com os fazendeiros que necessitarem de seo préstimo, mediante condições justas, e

⁵ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570.

⁶ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 612.

⁷ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 610.

cautelozas". Além disso, solicitava legislação para efetivar as medidas pedidas e a criação de um banco agrícola dada a importância nos negócios entre o termo de São João Del Rey e a cidade do Rio de Janeiro. A Câmara solicitava tais medidas, porque acreditava que "em menos de 10 annos terão os braços não livres diminuído 40%, os viveres subido a preço incompatíveis com a maior parte das fortunas, os produtos exportáveis decaído em proporção desanimadora, e a imigração para fora da Província augmentado em progressão acelerada."

Em resposta a Inquéritos da Presidência da Província e do Ministério do Império sobre a criação de animais e a alta dos preços e diminuição na produção dos alimentos nos municípios, encontramos diversos registros com informações interessantes. A Câmara Municipal de Patrocínio, em correspondência de 11 de janeiro de 1858, apontava para a falta de braços como a razão da elevação dos preços dos gêneros alimentícios.

Respondendo à solicitação da Presidência da Província e do Ministério do Império em 12 de janeiro de 1858, a Câmara Municipal de Passos dizia que a falta de braços e o aumento do número de consumidores seriam as causas do aumento de preços dos gêneros alimentícios no Município. Os agricultores eram obrigados a pagar preços altos pelo trabalho livre, que antes era mais barato, ou pagar preços altos pelos escravos, o que fazia com que os preços dos víveres aumentassem

"tem havido alguma diminuição de produção pelo cansaço dos pastos; pois que as terras são cultivadas, e não produsem da mesma forma que outrora, apezar de não ter havido peste notável, que tenha, que tenha diminuído o numero de creação vacum, antes se conserva no mesmo estado a annos concorrendo alem do augmento no de consumidores para que tenhão subido os preços, a grande falta de braços para a roteação das terras, vendo se por isso os Agricultores obrigados a pagarem grandes ordenados por braços que n'outro tempo obtinhão-se por preços módicos, ou obrigados a comprarem escravos por preços exurbitantes; estas são as conseqüências, que tem concorrido para serem elevados geralmente os preços dos gêneros alimentissios que se faz sentir não só na Capital do Império como nas Províncias." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

Já a Câmara de Grão Mogol apontava, em carta datada de 13 de Janeiro de 1858, que a crise da escravidão era permanente e que ameaçava progredir, uma vez que os preços elevados dos escravos incentivavam os negociantes a comprarem escravos para vendê-los na província do Rio de Janeiro em busca de elevados lucros.

"que a da exportação e da falta de braços apresentão caracter de permanência, assim por que a gradação descendente em que se acha a escravatura ameaça progredir, visto como alguns negociantes do Município e mesmo de fora, influenciados pelos enormes preços que os escravos tem obtido e continuão obter nas matas da Província do Rio, se tem dado a especulação de os comprar por estes lugares, embora caríssimos, afim de os levar para ali, onde os vendem com lucros extraordinários" (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

Falando da diminuição da produção dos gêneros alimentícios, a correspondência de 7 de janeiro de 1858, da Câmara de Desemboque, afirmava que "a produção tem diminuído à proporção que se vão diminuindo os braços cultivadores." Uma carta, de mesma data, da Câmara Municipal de Uberaba, apontava para o caráter de permanência da falta de braços que contribuiria para a diminuição da produção de todos os gêneros.

"que tem havido a diminuição na produção; que nota-se a carestia de que se trata, não só nos grandes mercados, como também nos lugares de produção; que para esses effeitos concorre somente a cauza que apresenta caráter de permanência que he a falta de braços, que aqui tem-se tornado sensível aos lavradores; e que a carestia de que se

-

⁸ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655.

⁹ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

¹⁰ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

tratat abrange todos os gêneros na proporção de cento porcento..." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

A Câmara Municipal de Paracatu indicava, em correspondência de 11 de janeiro de 1858, que os preços dos gêneros alimentícios estavam elevados em razão da falta de braços que sofria o Município, pois os escravos estavam sendo exportados para o Rio de Janeiro. Por esta razão, a lavoura vinha sendo abandonada, seja pelos altos preços dos cativos, seja pela falta desses ou da disponibilidade de mão-de-obra livre. Em razão disso pedia que o Governo Imperial mandasse "Colonos Laboriosos e morigerados para esta importante Comarca".

"A falta absoluta de braços, que desgraçadamente sofremos em todo o Município, motivada pelo crescido numero de Escravos, que d'elle tem sido exportado para a Província do Rio de Janeiro, em prejuízo total da lavoura, consideravelmente infraquecida e desanimada em toda esta Comarca. (...)"é certo, e incontestável mesmo, que depois da excessiva elevação dos preços dos escravos e da escacez destes muito tem diminuído a produção de todos os gêneros alimentícios, porque abandonada a lavoura como se acha, pela falta completa de braços, e não podendo contar com os serviços da gente proletária, que entre nós não se sujeita a trabalhos activos, perenes e pesados não podias deixar da aparecer essa sencivel diminuição". (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

A falta de braços e a necessidade da colonização como solução para remediar o problema da diminuição da produção e o aumento dos preços dos víveres também são apontados pela Câmara Municipal de Leopoldina, em 12 de Janeiro de 1858.

"que a elevação de preço dos gêneros alimentícios emana da falta de braços que se recente alternada e progressivamente desde 1850 não tendo sido remediada essa falta até o presente pela substituição da colonização a nosso ver, digna de mais atenção, por ser o único meio de que nos parece ter de vigorar nossa decadente lavoura." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715).

Segundo a correspondência de Leopoldina, a produção de gêneros alimentícios diminuía sensivelmente seja pela falta de braços, seja pela preferência dos fazendeiros em cultivar café. Isso confirmou uma tendência cada vez maior na região da Zona da Mata, onde se localizava o município e onde o café teve grande destaque na Província, a partir de meados do século. Falando sobre o declínio da produção de gêneros alimentícios, a Câmara informou, ainda, o surgimento de fábricas e indústrias que atraíam a mão-de-obra livre e escrava, antes empregada na agricultura, em função dos melhores salários que ofereciam.¹¹

Encontramos em alguns depoimentos indícios de que o problema da falta de mão-de-obra, apesar de ser motivo de reclamação, não era uma questão que, necessariamente, significasse decadência econômica. É o caso da Câmara de Formiga, em correspondência de 7 de janeiro de 1858, que afirmava que lavoura não sofria "grandes atrasos apesar da exportação de alguns braços que estavão nela empregados." Ou o caso da Câmara de Oliveira ao afirmar, em 13 de março de 1858, que as fazendas de culturas eram muito produtivas e que "apesar da falta de braços que já vão sentindo prosperão em razão do augmento de valor de suas produções". 13

Além disso, encontramos algumas explicações para o aumento de preços dos gêneros alimentícios bem significativo, como as da Câmara Municipal de Pomba. Em carta de 11 de janeiro de 1858, afirmava que "me contribui haver maior numero de consumidores que de produtores; por que além de faltar a lavoura forças importadas" os trabalhadores preferiam o comércio ou preferiam não trabalhar na lavoura.

¹¹ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

¹² Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

¹³ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655.

Já a Câmara Municipal de Curvelo argumentava, em 11 de janeiro de 1858, que o aumento dos preços seria causado pelo aumento dos custos de produção, já que "O preço elevado dos Escravos, e jornais de trabalhadores livres são causas naturais para que os lavradores queirão melhor resultado, ou lucro na venda de seus gêneros"¹⁴.

Em algumas das correspondências consultadas é possível perceber que os diversos ramos da agricultura, bem como da própria estrutura econômica, sofriam impactos diferentes em relação ao aumento geral dos preços dos escravos: o caso do comércio parece claro, por ser menos dependente do braço escravo ou até mesmo por ser ocupação mais atrativa ao homem livre.

Vale a pena citar, também, o caso da criação de gado. Respondendo a um Inquérito feito pela administração imperial sobre a situação da pecuária em Minas Gerais, o Presidente da Província, em 21 de dezembro de 1857, informou ao Ministro dos Negócios que a falta de braços, que já se manifestava em alguns lugares, cuja atividade econômica predominante era a lavoura, levava alguns agricultores a criarem gado. Isso porque tal atividade dependia de menor número de braços, gerando ganhos maiores.

"o que tenho observado é que a criação do gado tem acrescido nestes últimos anos, por que a falta de braços que se vai manifestando em alguns lugares para os povados misteres da lavoura, tem obrigado a alguns agricultuores a dar preferência a criação de gado vacum e cavalar, que depende de menos numero de braços e proporciona mais avultados interesses." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655).

A Câmara Municipal de Campanha, em correspondência de 20 de fevereiro de 1858, afirmava que não só a criação de gado dependia de menor número de braços, como também era o único ramo ao qual o homem livre se dispunha ao trabalho.

"Os creadores de gado serão talvez os que menos sofrão com a falta de braços: formados os pastos artificiaes a sua conservação não he penosa e o custeio das fazendas demanda não muitos campeiros; acresse que, por ventura, seja este o único ramo de trabalho a que sem repugnancia se dediquem os baços livres." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655).

A mesma correspondência da Câmara Municipal de Campanha trazia um ótimo exemplo de um outro setor que parecia sofrer menos com a falta de braços. Segundo a carta, os plantadores de cana sofriam menos, pois o ramo utilizava trabalho de homens livres, através de regimes de parceria, indicando, inclusive, que um fazendeiro (o Coronel Francisco Antonio Lemos) vinha obtendo bons resultados com o sistema em sua fazenda na freguesia de S. Gonçalo.

"É de crer-se que os lavradores de canna sejão os que menos sofrão com a cessação dos braços escravos, por ser este ramo o que melhor se presta a serviços de parceria, com habitantes livres. Na Fazenda do S. Coronel Francisco Antonio de Lemos, na Freguesia de S. Gonçalo, faz-se um pequeno ensaio deste sisthema, e os resultados são satisfatórios, apesar de ter a canna sofrido notável diminuição, naturalmente devido a desarranjos atmosféricos ..." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 655).

Alguns anos antes, em 8 de setembro de 1855, o Coronel Francisco Antônio de Lemos respondeu a uma solicitação da Presidência da Província para que informasse a respeito da experiência de sua fazenda com a colonização e utilização de mão-de-obra livre. A resposta é bastante interessante, o Coronel afirmava serem grandes as vantagens do trabalho livre, reconhecendo ganhos de produtividade e afirmando que o resultado da experiência foi tão satisfatório que aumentou o número de livres no trabalho, de 7 para 16, e que esperava, em pouco tempo, se desfazer totalmente do trabalho escravo que, na sua visão, já se tornava "moroso".

¹⁴ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

"Que comecei a ensaio do trabalho na minha fazenda de S. Izidro, com 7 homens livres, filhos das Ilhas, de parceria e vendo as vantagens do serviço na labragem do terreno destinado para a plantação da Cana e trigo feito a Arado observei que o serviço que fazião 2 homens com huma junta de Bois era igual ao de 20 escravos sendo de melhor a preparação do terreno por ficar este mais revolvido profundo e que muito concorres para que as sementes propsperassem com muito mais vigor."

"Em vista das minhas observações pude reconhecer a vantagem do trabalho livre, ao do escravo mediante o interesse da parceria e por isso mandei convidar e buscar mais alguns trabalhadores e hoje tenho 16 empregados nos serviços mencionados sempre com vantagens na minha a união e por isso bem fundadas esperanças de futura prosperidade, e de me ver livre em pouco tempo do serviço feito por escravos que cada vez se torna mais morozo". (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 570).

Talvez um dos documentos mais esclarecedores encontrados pela pesquisa tenha sido a correspondência da Câmara de Pitangui, à Presidência da Província, em 9 de janeiro de 1858, que retratava todos os assuntos que já abordamos até então. A respeito das diferentes reações dos setores da lavoura ao impacto do fim do tráfico e conseqüente encarecimento dos escravos, afirmava-se que a cana-de-açúcar passara a dominar as grandes propriedades no Município, aumentando o número de escravos empregados e ocupando grandes terrenos.

"A grande propriedade passou a grande cultura. A cana de açúcar dotou a lavoura da possibilidade de exagerar esta. Augmentarão-se progressivamente os braços escravos, e a lavoura da cana ocupou vastas regiões de terreno." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

Argumentava-se, ainda, que o fato de o preço dos escravos ter subido fez com que **os pequenos proprietários** vendessem seus plantéis, buscando satisfazer necessidades imediatas, sendo que muitos deles deixavam o município.

A Câmara apontava para o fato de que a produção de gêneros alimentares sofria com o aumento dos preços de escravos, sendo essa uma das razões para o aumento de preços dos víveres, e que uma das soluções estaria na colonização e na melhora da técnica de produção. Para tanto, sugeria o estabelecimento de escolas agrícolas formadas por nacionais, bem como o acesso à terra ao homem livre, para que assim se pudesse dar curso a um movimento de colonização tanto de nacionais, quanto de estrangeiros.¹⁵

"Para remediar este mal não enchergamos meio provavelmente digo meio provavel de um êxito feliz, se não o estabelecimento de colônias agrícolas formada de nacionais a quem o governo forneça o terreno, e por meio de uma escola prática ensine o emprego de arado, e melhoramentos de amanho das terras ainda não empregados no nosso paiz. O meio de tornar toda e qualquer produção mais acessível e barata, e especialmente a dos viveres he proporcionar terrenos ao homem, he incutir movimento a marcha da colonização, quer nacional, quer estrangeira; he favorecer a duplicação da população e desviar todas as causas que obtem a uma fácil produção promovendo estas por meios directos e indirectos; he aliviar a massa da população de todos os obstáculos e imposições que onerão para que a multiplicação dos seres seja proveitosa." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

A alta nos preços dos víveres seria resultado, também, da diminuição do número de braços empregados na produção. Segundo a Câmara "ao só pela sahida de grande número d'estes para fora da Província, como pela concentração dos que restão no emprego da cultura de cana do assucar e fabrico d'estes." ¹⁶

Analisando a questão da alta dos preços dos gêneros alimentícios, bem como do preço de escravos, a Câmara Municipal argumentava que esta era causada pelo aumento dos custos de produção e que a elevação dos preços era fruto de uma necessidade de mercado. Note-se que a

¹⁵ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

¹⁶ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.

afirmação que iremos citar dá uma idéia bem generalizada para todo o país. Ou seja, aumentos dos preços e diminuição da produção de víveres pareciam ser uma tendência nacional. Assim, se não encontrasse no mercado um preço que cobrisse a produção, a produção iria se arruinar completamente.

"Por outro lado ninguém ingnora que a agricultura hoje, pelo alto preço dos braços, e do trabalho vê-se onerada com despesas superiores a de outros tempos, donde a carestia da produção alimentar, e de toda outra qualquer existente no pais. Assim o custo dos gêneros destinado a alimentação do homem tem entre nós se elevado por que tem acrescido as despesas de sua produção. E logo que essa produção não encontrasse no mercado um preço suficiente para indeniza-la de sua despesas não se poderia manter, e se arruinaria de propto." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

Continua a Câmara afirmando que, no momento em que não encontrasse lucro na produção de víveres, o capital nela empregado se desviaria para outro setor; por isso acreditava que, para combater e atenuar a carência, seria necessário submeter parte da população ao trabalho.

"Os nosso interesses são de que nos aconselhão de retribui-la convenientemente para que nos não faltem viveres, e se proceda sua cultura. No momento em que os capitais empregados na produção alimentar não encontrarem ali meio de haver reembolso, e lucro, elle se desviarão para outras especulações. Mas parece-nos também que as medidas de policia, e o preceito da autoridade pode se não combater, ao menos, attenuar a carestia dos viveres, obrigando ainda que indiretamente ao trabalho um parte de nossa população que podendo ser productora he apenas miserável consumidora. Se a investigação das causas da carestia dos viveres oferece serias dificuldades, a dos meios de combate-las não é menos árdua." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

Ainda analisando a carência de gêneros alimentícios, a Câmara Municipal de Pitangui apresentava um importante depoimento sobre a escravidão, afirmando que, cada vez mais, os escravos encareceriam, deixando claro o apego de Minas Gerais à escravidão, e a visão do escravo como objeto de luxo e satisfação dos senhores.

"A alta no preço dos braços he uma das causas da caresthia de viveres. Mas o meio de promover a abundancia dos cereais, e por conseqüência sua baratera não pode ser applicado directamente aos braços escravos; pro quanto nos parece que elles encarecerão cada vez mais e sobretudo com o incremento da população e riqueza nacional. O escravo não é s[o um agente de trabalho e produção. He preciso desconhecer o coração humano para assim pensar; o escravo he também um objecto de luxo, um meio de satisfazer certas vaidades, e certos vícios da natureza do homem. Assim como a propriedade territorial tem certos atrativos, assim também o escravo offeresse ao Senhor um certo goso de domínio, e império que esta no coração humano, não sabemos, se bem, o mal. Apesar pois da colonização da imensa população o escravo será cada vez mais caro. O trabalho escravo importará progressivamente em maiores despesas, sempre que elle for dirigido como agente de produção." (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Códice 715.)

É bom que se frise aqui que acreditamos que o aumento dos preços dos escravos não significou, necessariamente, que esses deixaram de ser comprados ou passaram a ser vendidos; nem mesmo que o comércio de escravos na Província estivesse mais ou menos animado ou tivesse necessariamente uma tendência definitiva à exportação dos cativos para fora do território mineiro, como parecem sugerir alguns dos depoimentos citados.¹⁷

Dos depoimentos citados até agora, podemos sintetizar algumas questões presentes na maioria deles. A primeira diz respeito à falta de braços, a segunda questão está relacionada à indisponibilidade de mão-de-obra livre e a última questão é relativa às sugestões para solução desses problemas; enfim, claramente, são propostas medidas para a sujeição do livre ao trabalho, para a colonização e para a introdução de novas técnicas agrícolas.

¹⁷ Ver Cosentino (2006).

Vamos tentar falar de cada um desses pontos separadamente. Observamos, até aqui, nos depoimentos diversas reclamações sobre a falta de braços para o trabalho na lavoura. Uma conclusão simples seria afirmar que isso claramente demonstra o impacto do fim do tráfico internacional de escravos para o Brasil, que elevou os preços dos escravos e fez com que esses fossem vendidos e concentrados nas regiões cafeeiras, que eram então mais dinâmicas e ricas. No entanto, esse argumento não explica porque, no Recenseamento de População de 1872, a Província de Minas Gerais ainda possuía o maior numero de escravos do Império, argumento já muito explorado em estudos sobre a Economia Mineira do século XIX. Além disso, também não explica os indícios de que o comércio de escravos, interno à Província, permaneceu intenso pelo menos até o início de década de 1880.¹⁸

Cabe questionar aqui o que está por trás da reclamação da falta de braços para trabalho por parte das autoridades regionais. Vale ressaltar que a documentação até agora examinada é composta, em sua maioria, por depoimentos das Câmaras Municipais, que eram formadas pelas elites locais, quase sempre constituídas pelos fazendeiros de maior poderio econômico da região. Nesse sentido é bom frisar que a falta de braços sempre foi motivo de reclamações, mesmo que em determinados momentos não significasse, necessariamente, a completa ausência de mão-de-obra nas atividades econômicas. Outra questão importante diz respeito ao período dos relatos citados que refletem um momento imediatamente posterior à abolição do tráfico de escravos¹⁹, o que quer dizer que refletem um momento e uma preocupação da lavoura com o futuro do suprimento de mão-de-obra. Acreditamos que, durante a década de 1860, o tráfico interprovincial de escravos organizou-se plenamente, e com isso foram resolvidos alguns dos problemas de carência de mão-de-obra escrava na província mineira. Vale lembrar que Roberto Martins (2002) argumentou que Minas Gerais foi importadora líquida de escravos pelo menos até a década de 1870.

Além disso, vale recorrer à idéia desenvolvida por Célia Maria Marinho de Azevedo (1987), que estudou a questão da transição do trabalho escravo para o trabalho livre a partir do olhar da elite imperial, sobre qual foi o destino do negro ex-escravo após a abolição; sobre o medo que a elite tinha do ex-escravo e do pobre livre e a influência das idéias e projetos abolicionistas sobre as soluções encontradas para o processo de abolição da escravatura. Segundo a autora, "Quanto à falta de braços no país, tratava-se sempre de uma asserção genérica, sem fundamentos quantitativos, no mais das vezes feita em função de necessidades específicas regionais ou então de interesses especificamente imagrantistas." (Célia Maria Marinho de Azevedo, 1987:136).

O enfoque da autora privilegiou a interpretação da transição para o trabalho livre, a partir da imigração estrangeira, entre a década de 1870 e parte da década de 1880. Entretanto, é preciso considerar que a reclamação da falta de braços pode refletir aspirações, projetos e interesses dos reclamantes e não necessariamente um problema ou a situação geral da localidade.

Importante dizer que a reclamação da falta de braços vem quase sempre junto com a reclamação sobre a falta de disponibilidade de mão-de-obra livre. A "vadiagem", como era

¹⁸ Uma discussão mais detalhada da questão pode ser encontra em Cosentino (2006).

chamada a indisposição do livre ao trabalho, era motivo de frequentes reclamações. Por trás da idéia de indisposição do livre ao trabalho, estava a idéia de que o trabalhador livre, o nacional, era preguiçoso, ocioso, não se prestando ao serviço pesado. Essa concepção da elite agrária brasileira no século XIX, não leva em conta a razão que levava a população livre a não trabalhar na lavoura, nem o próprio fato de suas necessidades de reprodução poderem ser satisfeitas com o cultivo para subsistência. Para grande parte dessa população, submeter-se ao trabalho na fazenda era o mesmo que aceitar sua redução à condição de escravo, como bem lembra Emilia Viotti (1999).

Para Lúcio Kowarick (1994), a sociedade brasileira estava ancorada em relações de produção baseadas na escravidão, o que afastava também o livre do trabalho. Não era somente uma questão material. Toda e qualquer relação de produção naquele momento estava identificada com a escravidão. Assim, para o homem livre, enquanto o referencial das relações de produção fossem as relações escravistas, "enquanto perdurasse a possibilidade de produzir sua própria subsistência, não teria razoes de submeter-se aos rigores de uma organização produtiva alicerçada no cativeiro." (Lúcio Kowarick, 1994:42).

Outra questão importante lembrada por Célia Maria Marinho de Azevedo, a ociosidade do nacional era uma manifestação da não submissão do livre às condições de trabalho exigidas pelos proprietários e agricultores. Como conseguia suprir as suas necessidades de sobrevivência autonomamente, o livre nacional exigia um salário alto para trabalhar na lavoura, bem como tinha um poder de barganha maior na negociação das condições de trabalho. Como afirma Lúcio Kowarick, os nacionais "são refratários ao trabalho organizado, porque, sendo mínimas suas necessidades, não precisam se alugar para outros de forma continua." (Lúcio Kowarick,1994:103). Enfim, a necessidade de suprimento de trabalhadores para proprietários e agricultores era quase sempre maior que a quantidade de trabalho que o nacional livre estava disposto a ofertar. Desse modo,

"o grande e alardeado tema da ociosidade do nacional não passava de uma manifestação superficial a encobrir três questões muito profundas, enfrentadas pelos proprietários num momento de recomodação das relações de produção: em primeiro lugar, temos a não-submissão do nacional pobre a um 'tempo burguês', externo às suas necessidades de sobrevivência e por isso mesmo conflitante com o seu bem-viver; em segundo, o arbítrio dos governantes (recrutamento oficial e também arregimentação particular) a entravar a própria possibilidade de disciplina de trabalho livre, bem como o processo de sua internalização pelo nacional; e, por fim, os 'altos salários' exigidos pela mão-de-obra interna ou o seu poder de barganha, o que decerto também significava uma margem considerável de controle sobre o tempo de trabalho pelo próprio trabalhador, permitindo-lhe sobreviver com uns poucos dias de trabalho, conforme queixas freqüentes na época." (Célia Maria Marinho de Azevedo, 1987:138-139)

Assim, quase toda reclamação da falta de braços e da indisponibilidade dos livres ao trabalho era seguida de pedido de medidas que sujeitassem os livres ao trabalho ou que combatessem a vadiagem. Por trás desse pedido, estava o entendimento de que, sem coação, o livre não se submeteria ao trabalho e, aos olhos da elite agrícola, continuaria "vadio", preguiçoso e ocioso. Portanto, era necessário submetê-los ao trabalho constante e disciplinado, inseri-los em uma nova perspectiva de vida baseada na ética do trabalho regular e controlado, uma vez que fora

¹⁹ Sabemos que a fim do tráfico se deu com a Lei Euzébio de Queiroz, em 1850. Leslie Bethell aponta em seu estudo sobre o fim do comercio negreiro no Brasil, para o fato de que as últimas entradas de escravos no país datam de meados do século XIX em 1855. Ver Bethell (1976).

desta "não haveria mais espaço para os homens livres a caminho da cidadania." (Célia Maria Marinho de Azevedo, 1987:52).

Fernando Antonio Lourenço (2001), em trabalho no qual estudou as relações entre o pensamento da elite imperial ilustrada, fundado no pensamento liberal-escravista, e os projetos de melhoramento e progresso agrícola, argumenta que a elite brasileira do século XIX procurou reduzir a população a meros braços ou instrumentos de produção, sob a justificativa da busca do desenvolvimento e progresso do Império. Compelir o pobre livre ao trabalho era uma necessidade e uma legislação severa era necessária não só para levar a cabo o projeto de transformação do trabalho escravo em trabalho livre, como também para servir de instrumento de moralização do povo pobre acostumado ao ócio e a "vadiagem".

"A criação e a aplicação severa de uma legislação que obrigue ao trabalho e coíba a vagabundagem seria outro dispositivo muito reclamado pelos reformistas para concretizar a transformação do trabalho, principalmente num país de escravos e libertos acostumados a cumprir suas tarefas somente quando forçados pelo 'temor do castigo'. (...) A adoção ou aprimoramento de uma implacável legislação penal contra 'ociosos, vagabundos e menores abandonados era encarada como de 'urgentíssima necessidade' para que se pudesse instituir a moralização do povo pobre, de resto bastante acostumado a desrespeitar os dispositivos legais, exigindo uma no menos obstinada ação policial." (Lourenço, 2001:177-178).

Juntamente com o pedido de adoção de leis que obrigassem o livre ao trabalho, muitos depoimentos mostravam a sugestão de colonização e adoção de medidas para o ensino agrícola. A colonização referia-se, na maioria das vezes, à colonização estrangeira. Para Minas Gerais, estudos como o de Norma Góes de Monteiro (1973) mostraram o insucesso da colonização estrangeira no território mineiro. Entretanto, deve-se ressaltar que a idéia da colonização quase sempre esteve presente no ideário das elites agrárias e das autoridades provinciais, visto que acompanhavam muitas das idéias do projeto de desenvolvimento nacional desenhado desde a Lei de Terras em 1850²⁰. Entretanto, é preciso notar que poucas medidas foram tomadas em favor da colonização até a década de 1880, bem como, geralmente, as condições econômicas regionais e a dificuldade de infra-estrutura de transportes eram quase sempre apontados como fatores que desincentivavam a colonização em Minas Gerais. De certo, podemos afirmar que a colonização estava no horizonte de elites e autoridades provinciais sem, na verdade, caracterizar um projeto efetivo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Isso nos leva a crer que ainda que se apresentasse como uma instituição em ruínas, desde meados do século XIX, a escravidão teve força na Província até a abolição, e isso explica tanto a pouca preocupação das autoridades, locais e provinciais, com um efetivo projeto de transição para o trabalho livre, assim como a repetição das sugestões e idéias, que eram debatidas na corte entre elas a colonização estrangeira. Apesar disso, alguns ensaios de colonização foram tentados na Província, mas todos com importância reduzida.

Outra reivindicação comum nos depoimentos é a do ensino agrícola. Isso refletia um interesse na educação e preparação da população para o trabalho, na formação de mão-de-obra. Muitas vezes, as sugestões e pedidos de ensino agrícola vinham acompanhados de pedidos de tentativas de colonização a partir do trabalhador nacional. Como aponta Fernando Antonio Lourenço, "O ensino agrícola elementar primário e o ensino secundário deveriam cuidar

²⁰ Sobre a Lei de Terra ver Silva (1996). Sobre uma discussão historiográfica a respeito da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, ver Cosentino (2006).

principalmente da formação de uma nova classe de trabalhadores, bem adestrada no manejo das técnicas e artefatos modernos." (Fernando Lourenço, 2001:163). Além disso, o Ensino Agrícola, que deveria ter foco nos pobres livres, crianças e libertos, não visava somente garantir e ensinar as habilidades técnicas para serem implementadas na lavoura, deveria também, ensinar o amor e o dever ao trabalho, sem os quais a população permaneceria subumana, relegada à preguiça e ao ócio, na visão das elites. Portanto, a estratégia era tanto submeter a população ao trabalho, bem como educá-la, prepará-la e ensiná-la para trabalho, além de pregar o valor e amor ao mesmo.

Destaquem-se algumas questões: primeiramente, é importante afirmar que, apesar de se apresentar, aparentemente, como um problema, a falta de braços inicialmente e, no período em questão (final da década de 1850), reflete, de fato, o início da crise do sistema escravista, mas não somente isso. Reflete, também, o fato de que as elites e autoridades mineiras não tinham um projeto específico para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre e acompanhavam as idéias e debates que se davam na corte imperial. Isso pode mostrar de um lado, que a escravidão ainda não era um problema claro na Província, permanecendo como instituição forte, e de outro, que Minas Gerais, até pelo menos a década de 1870, teve uma economia com dinâmica muito semelhante, senão idêntica, à da primeira metade do século, destacando-se pelo seu dinamismo produtivo e diversidade regional. Nesse sentido, devemos colocar que, a partir da década de 1870, não só a escravidão sofreu um grande impacto com a Lei do Ventre Livre em 1871, como o processo de imigração (no final da década) começou a se intensificar para a província de São Paulo.

Todas essas questões estão presentes também quando examinamos a documentação das autoridades provinciais, a saber, os Relatórios de Presidente de Província e os debates parlamentares dos Anais da Assembléia Legislativa Província de Minas Gerais. Assim como as autoridades locais, consideradas nos documentos anteriormente citados, as autoridades provinciais demonstravam preocupação com a falta de braços, a indisponibilidade do livre ao trabalho, a sujeição da mão-de-obra, o ensino agrícola e a colonização.

No Relatório de 1855, o presidente da Província, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ao falar da necessidade de se implantar uma escola de agricultura afirmou: "A falta de braços é um incentivo de mais, na actualidade, para que a Administração tenha muito em vista dotar a Província com este importante Estabellecimento."

No Relatório de 1858²², o presidente Carlos Carneiro de Campos, afirmando a necessidade da colonização na Província para suprir a falta de braços, expôs a dificuldade de se tomar medidas nesse sentido. No entanto, considerando a necessidade de acudir com urgência a falta de braços acreditava "que na defficiencia de uma boa policia, que utilize conveninentemente os muitos braços inertes pela ociosidade existentes no paiz, nem um outro recurso resta mais do que o da introdução de Colonias estrangeiras."

A falta de braços voltou a aparecer no Relatório de 1865. O presidente da Província, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite afirmou a necessidade de melhora das vias de comunicação

²¹ Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na 2.a sessão ordinaria da 10.a legislatura de 1855 o presidente da provincia, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. Ouro Preto, Typ. do Bom Senso, 1855.

Senso, 1855.

22 Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na abertura da sessão ordinaria de 1858 o conselheiro Carlos Carneiro de Campos, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. Provincial, 1858.

no sentido de diminuir os custos de produção de forma a compensar os impostos e a falta de braços.²³

Em Relatório de 1870²⁴, o vice-presidente da Província, Agostinho José Ferreira Bretãs, mostrou sua preocupação com o tema, afirmando que a indústria agrícola era um tema que merecia mais atenção das autoridades, destacando o desaparecimento gradual do trabalho escravo e a colonização. Para ele, a emancipação do cativo era uma questão que o tempo estava cuidando de realizar e que, diante disso, era preciso cuidar de substituir o escravo pelo emigrante estrangeiro, além de cuidar de fixar a população livre mais humilde, combatendo a mobilidade da população pela e para fora da Província. Além disso, ressaltava que a indústria agrícola necessitava de ensino técnico para gerar maior produtividade na lavoura e substituir a mão-de-obra escrava.

Ainda em 1870, o presidente Manoel Teixeira de Souza apontava para a necessidade de se aproveitar o indígena e a mão de obra livre que vivia, segundo ele, ociosa. Assim, afirma que a "colonisação indigena e o aproveitamento dos braços nacionaes, que vivem ociosos, são necessidades admnistrativas desta provincia, e que, attendidas darão notavel impulso á sua prosperidade material e moral."

No Relatório de 1871²⁶, o presidente Antonio Luiz Affonso de Carvalho deu informações sobre o estado produtivo da Província²⁷, em que se nota, mais uma vez, a preocupação com a carência do braço escravo.

Os Relatórios dos Presidentes de Província destacam a preocupação das autoridades provinciais com a questão da mão-de-obra, refletindo também as preocupações das autoridades e elites regionais. Em parte, isso se deve ao fato de que, muitas vezes, os relatórios eram apresentados com base nos depoimentos colhidos a partir das autoridades de paróquias, distritos e cidades mineiras. Contudo, refletiam, também, a ausência de um projeto consistente para a transição do trabalho. Outra questão que chama a atenção é a questão dos transportes, o que também é realçado nos debates parlamentares. A falta de boas vias de comunicação na Província é apontada como um problema para atrair mão-de-obra e dinamizar a economia provincial.

É importante notar que problemas apontados no final da década de 1850, na década de 1860 e inicio da década de 1870, aparecem também em relatórios dos anos de 1880. Isso demonstra, de um lado, que a escravidão permanecia forte em Minas até o final, por outro

-

²³ "A agricultura, esta importante industria, que é a principal base do futuro engrandecimento desta Província, está inteiramente ligada e dependente dos fáceis meios de comunicações e transportes. A sciencia, como experiência assás attestão que o solo mais fértil, e mesmo um ensino mais apurado no seu cultivo, não são por si sós sufficienctes meios para attingir-se a este fim. Não basta que a abundancia coroe os esforços, e fadigas do lavrador, é indispensável que um melhor systema de estradas lhe facilite sua permuta com vantagens capazes de occorrer as despesas da producção, ao gravame dos impostos, e tambem a deficiencia de braços." (Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou no acto da abertura da sessão ordinaria de 1865 o dezembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. do Minas Geraes, 1865.

Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou no acto da abertura da sessão ordinaria de 1870 o vice-presidente, dr. Agostinho José Ferreira Bretas. Ouro Preto, Typographia Provincial, 1870.

²⁵ Relatório que Ao Illm. e Exm. Sr. Senador Manoel Teixeira de Souza apresentou no dia 16 de maio de 1870 o Exm. Sr. Dr. José Maria Correia de Sá e Benevides por occasião de passar-lhe a administração da Provincia de Minas Gerais, Ouro Preto, Typ. Provincial, 1870.

²⁶ Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes na sessão extraordinaria de 2 de março de 1871 pelo presidente, o illm. e exm. sr. doutor Antonio Luiz Affonso de Carvalho. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1871.

²⁷ Mais uma vez aqui fica claro que as informações apresentadas pelo Presidente da Província decorrem das informações prestadas pelas câmaras municipais e autoridades locais em resposta a inquéritos solicitados pela presidência.

expressava, mais uma vez, a falta de um projeto específico para a questão da mão-de-obra em Minas.

Em Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial no ano de 1883²⁸, Antonio Gonçalves Chaves mostrava preocupação com o estado rudimentar da lavoura e com a necessidade de se dar início, sem "perturbação econômica", ao processo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Argumentava, também, sobre a necessidade de investimento no ensino agrícola na Província, que até então não havia rendido frutos, nem ao menos sido efetivamente implementado, a despeito de algumas leis que determinavam a criação de algumas escolas. Fica claro, em suas observações, a crença no ensino agrícola como forma de educar e criar um espírito laborioso na população, transformando-a em operária para a lavoura. Ficava expressa, claramente, a visão sobre a necessidade de transformação e sujeição do livre em mãode-obra disponível e apta ao trabalho.

> "o ensino agricola, sobre ser um agente economico, é um força eminentemente democratica, que tem por objetivo em nosso paiz garantir, pelo trabalho nobilitado, isto é, inteligente, moralisado e lucrativo, o desenvolvimento das instituições políticas sob o influxo dos interesses permanentes da sociedade.

> "(...)Do que havemos mister é da educação profissional elementar, diffundida na população rural; que se preparem operarios e abegões para a grande lavoura; que se augmente e varie a producção e se melhorem os productos, fazendo-se conhecer e praticar a cultura intensiva, por meio de processos e instrumentos aperfeiçoados; que se renove e aperfeiçoe a reça das diversas espécies pecurias, importante elemento de riqueza na provincia."²⁹

Em Relatório de 1885³⁰, José Antonio Alves de Brito expressava a mesma preocupação apontando, que, apesar da produção agrícola não sofrer grandes abalos, padecia pela presença de método rotineiro e arcaico que utilizava e sofria com a crise da substituição da mão-de-obra escrava. Acreditando que a escravidão não demoraria a terminar, apontava para a necessidade de adoção de medidas que favorecessem a imigração, tal como se praticava em São Paulo. Segundo ele, "No trabalho livre e intelligente está a synthese do desenvolvimento industrial de um povo civilisado".

A partir desse momento, é possível notar uma questão importante no referente à colonização. O exame de toda a documentação deixa claro que a colonização estrangeira sempre esteve no horizonte de todas as autoridades provinciais. Contudo, foi principalmente a partir do final da década de 1870, que a imigração começou a tomar novo rumo no país, como já nos informou a historiografía. Os Relatórios dos Presidentes de Província deixam claro as dificuldades de Minas Gerais em atrair mão-de-obra, bem como as diferenças em relação a São Paulo, que começava a absorver grande quantidade de imigrantes. Isso fica claro em relatórios como os de 1879³¹, 1884³² e 1887³³. Constatava-se que a Província mineira esbarrava na falta de boas vias de comunicação, bem como na adoção de leis e medidas que favorecessem a entrada de

²⁸ Falla que o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Chaves dirigio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na 2.a sessão da 24.a legislatura em 2 de agosto de 1883. Ouro Preto, Tipographia do Liberal Mineiro, 1883.

³⁰ Falla que o exm. sr. desembargador José Antonio Alves de Brito dirigio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na 2.a sessão da 25.a legislatura em o 1.o de agosto de 1885. Ouro Preto, Typ. do Liberal Mineiro,

Relatorio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes, na abertura da 2.a sessão da 22.a legislatura a 15 de outubro de 1879 pelo illm. e exm. sr. dr. Manoel José Gomes Rebello Horta, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1879.

³² Falla que o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Chaves dirigio á Assemblea Legislativa Provincial de Minas Geraes na 1.a sessão da 25.a legislatura em 1.o de agosto de 1884. Ouro Preto, Typ. do Liberal Mineiro, 1884.

colonos estrangeiros, ficando clara a idéia sobre o processo de diferenciação do desenvolvimento econômico que começou a se dar entre Minas e São Paulo, a partir da década de 1870³⁴.

Os impactos do processo de crise do sistema escravista, principalmente com a Abolição do Tráfico em 1850, a Lei do Ventre Livre em 1871 e a Lei dos Sexagenários em 1885, suscitaram entre as autoridades nacionais debates e projetos em torno da transição para o trabalho livre, com ênfase para a sujeição da mão-de-obra livre, a introdução do ensino agrícola e a colonização.

Essas questões ficam claras também nos debates parlamentares presentes nos Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais. Em Sessão de 29 de setembro de 1873, o deputado Xavier da Veiga³⁵, discursando sobre a vastidão do território mineiro e a necessidade se ter circunscrições mais limitadas que facilitassem a fiscalização, afirmava "que os colonos estrangeiros não querem vir para uma província demasiadamente extensa, onde o principio de autoridade está enfraquecido, onde a garantia de seus direitos esta, senão nulificada, em precárias condições."

Já em 6 de outubro de 1873, o deputado pela região de Campanha, 3º Distrito, o Capitão João Baptista Pinto, apontava para a necessidade de boas vias de comunicação para que a Província pudesse prosperar. Segundo ele, "se tivermos estradas, attrahir-se-ha facilmente a imigração e a colonização; teremos riqueza publica; e os germes da riqueza de nossa província irão se desenvolvendo naturalmente". 37

Ainda em 1873, em um debate em torno de projeto para ensaiar a colonização nacional em algumas sesmarias compradas pela Província para esse fim, o deputado pelo 6º Distrito, o Dr. Luiz Gomes Ribeiro fez uma intervenção bastante interessante, apontando para as dificuldades de se submeter o livre ao trabalho. O deputado indicava e explicava que os fazendeiros deixavam estabelecer em suas fazendas, uma série de agregados, que ali cultivavam, habitavam e acabavam se apossando das terras.

"é sabido que entre nós (e quem é fazendeiro sabe-o perfeitamente) estabelecem-se os agregados em uma fazenda, a principio com licença, ahi vão plantando ... também com licença do senhor das terras, e por fim não mais se retirarão, até que morrendo legão suas habitações á seus descendentes, que deixão estabelecidos no terreno que lhes fora permittido habitar e cultivar; e o dono da fazenda vê-se muitas vezes forçado a deixalos ahi ficar até que, sejulgando elles os senhores das terras, de que se apossarão, levantão-se com elles, sem que o fasendeiro os possa mais o expelir." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.).

O deputado argumentava que nas fazendas viviam muitos agregados que ali permaneciam o que, em sua visão, era um grande problema para a lavoura no Brasil, que sofria com a falta de braços.

"Ora, si isto acontece comummente com os particulares, como acaba de dizer o nobre deputado; si, como os nobres deputados não ingnorão, os fazendeiros que

³³ Falla que o exm. sr. dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo dirigio á Assembléa Provincial de Minas Geraes na segunda sessão da vigesima sexta legislatura em 5 de julho de 1887. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1887. ³⁴ Sobre esse processo ver Cosentino (2006).

José Pedro Xavier da Veiga era político, historiador, jornalista e advogado. Nasceu em Campanha em 1846, foi membro do Partido Conservador, Deputado de 1872 a 1879 e 1891 a 1898, Senador da Constituinte estadual entre 1891 e 98. Foi organizador e 1º diretor do Arquivo Público Mineiro, tendo sido fundador da Revista do Arquivo. Foi membro do IHGB e publicou diversos artigos em Jornais e nas Revista do Arquivo Publico Mineiro e na Revista do IHGB. Autor de "Efemérides mineiras (1664-1897)", publicado pela Imprensa Oficial em 1897. In: Norma de Góes Monteiro (organizadora), "Dicionário Biográfico de Minas Gerais – Período Republicano 1889/1991", Belo Horizonte: UFMG/Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

³⁶ Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.

³⁷ Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.

possuem grandes porções de terras achão se ordinariamente cercados de aggregados, não é de admirar-se que nas terras públicas existão elles em grande numero, sem que possão ou devão ser d'ahi expelidos. Não deixa isto de ser um grande inconveniente para a lavoura do Brazil, muito principalmente no estado actual em que ella definha por falta de braços." (Arquivo Público Mineiro - Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.).

Concluindo a sua intervenção, o deputado dizia que tais agregados seriam mais úteis se trabalhassem nas fazendas, ao invés de viverem na "preguiça e na ociosidade", ou de usarem de forma equivocada as terras, ou mesmo não as cultivando, vivendo sob a batuta dos senhores de terras, que, muitas vezes, não lhes negavam auxílio e alimentação.

> "E de passagem direi que, si não fora essa concessão, que os donos de grandes porções de terras fazem a esses colonos, que chamerei sui generis (...)

> "(...) nós teríamos um trabalho mais bem desempenhado nessas mesmas fazendas. Si em vez d'esses aggregados se apossarem de terras, que lhes não pertencem, e que não cultivão convenientemente, conservando se na ociosidade, contractassem por parceria, por aforamento, o cultivo dellas, ou mesmo fosse trabalhadores por conta do dono das terras, por loção de serviços na forma das leis de 1830 e 1837 ou como seus alugados; isto não só daria muito melhores resultados para elles, como também para os senhores das fazendas, e para a lavoura; porque, com semelhante pratica de admittir-se aggregados, pela maior parte, não se utilisão convenientemente das terras de que se apossão; muitos ahi ficão sem trabalhar, sendo pezados aos donos das fazendas, que são forçados muitas vezes a lhes das alimentação quotidiana, que veem a pedir(...)

> "(...)Estragando elem disso as matas, que desapiedadamente derrubão e queimão, sem se utilisarem do solo; roçando e não plantando e não limpando as roças, e ás vezes deixando se colher-se por causa da preguiça e vadiação, a que se entregão." (Arquivo Público Mineiro - Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1873.).

Este discurso deixa claro uma questão importante. Percebemos aqui a relação de dependência que se formava entre senhores e homens livres pobres, na medida em que os fazendeiros davam auxílio material aos agregados, e estes davam suporte às aspirações de domínio político dos senhores. Esta relação caracteriza a forma típica de dominação da sociedade e da economia mineira. Explicita, também, uma questão já lembrada por Francisco Iglesias e por Emilia Viotti sobre a pouca disponibilidade de terras devolutas na Província, já que a maioria estava ocupada por apossamento, seja por livres pobres, seja pelos senhores que davam suporte à ocupação em terras consideradas como suas, pelos próprios senhores.

Em sessão de 7 de novembro de 1877, o Deputado Affonso Pena³⁸ discursou criticando os baixos gastos com o serviço público e o descaso para com a educação do povo. Apresentou dados mostrando o baixo número de alunos matriculados no Brasil em relação a outros países. Por fim, afirmou a necessidade da instrução pública como forma de salvar a lavoura, que sofria com a eminente derrocada da escravidão. Para ele, a questão da lavoura era de vida ou morte, e a crise na qual estava o regime escravista impunha a adoção de medidas que educassem e preparassem a população para o trabalho qualificado, e que suprisse a falta e a necessidade de cativos.

> "a questão da lavoura é questão de vida ou morte para este império. Em futuro bem próximo desapparecerá esta pagina negra da nossa história - o braço escravo; e, já o nosso estado financeiro vai sentindo-se abatido, prostrado com esse facto, cujo

³⁸ Afonso Augusto Moreira Pena foi político, advogado e professor e nasceu em Santa Bárbara em 1847. Bacharelouse em Ciências Jurídicas e Sociais pela FDSP em 1870, tendo sido colega de Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Castro Alves e Rubem Alves e doutorou-se pela mesma instituição em 1871. Durante o período imperial, foi membro do Partido Liberal, e na República era membro do Partido Republicano Mineiro. Foi deputado provincial entre 1874-1879, deputado Geral entre 1878-1879, Ministro da Guerra em 1882, Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas entre 1883-1884 e Ministro da Justiça em 1885, tendo assinado a Lei dos Sexagenários em 18 de setembro de 1885. Foi Senador da 1ª Legislatura estadual entre 1891-1895, depois entre 1899-1902, reeleito para o período 1903-1906, quando renunciou para ocupar o cargo de Vice-Presidente da República entre 1903-1906, quando assumiu a Presidência do Senado federal. Eleito Presidente da República, governou o país entre 1906-1910. In: Norma de Góes Monteiro (organizadora), "Dicionário Biográfico de Minas Gerais - Período Republicano 1889/1991", Belo Horizonte: UFMG/Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

desapparecimento é seguido de abalos, como que para demonstrar aos homens que não se viola impunemente as leis da natureza.

Como é, Sr. Presidente, que se ha de prover de remédio este grande desequilíbrio da fortuna publica em futuro tão próximo, senão tomarmos as providencias necessárias para habituarmos a população, por processo, adiantados e scientificos, a fazer com menor numero de braços aquilo que hoje só se obtem, á custa de um immensa escravatura, á custa desse trabalho inconveniente, desse trabalho ignorante, estúpido mesmo, desses infelizes que jazem na escravidão?" (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

O Deputado defendia, ainda, a criação de um instituto de menores artífices. Segundo ele, muitos jovens pobres livres viviam na ociosidade, sem meios para se manter na sociedade, e a transformação desses em operários "educados e amestrados" seria de grande utilidade a lavoura e a sociedade.

"Era um abrigo para esses infelizes que jazem na ociosidade, sem proteção e sem meios de manter-se na sociedade; era um meio de crear-se operários inteligentes, operários educados, que pudessem servir de mestres nas diversas povoações da província, era um núcleo donde ião partir artistas habilitados, amestrados, que pudessem, pelo progresso da sciencia, pelo progresso aprendido em uma escola bem dirigida, substituir a força pela inteligência." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

Affonso Pena dizia, ainda, que educar e ilustrar a população era necessário, porque somente assim ela poderia tornar-se livre e realmente emancipada. O povo precisava, para ele, ter consciência dos seus direitos, para poder exigi-los e cobrá-los. O deputado discursou criticando a não adoção do instituto de menores artífices, que já tinha recursos votados e não era implementado, além disso criticou os baixos investimentos em educação. Por trás da bela retórica do deputado, estava a concepção da ética da educação ligada ao trabalho, de que só se era livre se se estava inserindo como mão-de-obra na sociedade. Só era livre quem fosse educado e preparado para o trabalho e não para o "ócio e a vadiagem".

"Este quadro é lúgubre, é tristissimo, mostra que o nosso atraso é assustador, e precisamos do emprego de esforços titânicos para o paiz poder illustrar-se, porque só pela illustração é que elle poderá chegar a conquista da liberdade. Em quanto o povo não tiver consciência dos seus direitos, estes serão conculcados, como soe acontecer, sem que reacção se faça sentir. É preciso que o nosso nível intellectual se eleve, de maneira que, quando os direitos de um forem offendidos, todos se levantem como um só homem para protestar contra essa violação!

"Srs., nós que já começamos a emancipar esta raça infeliz que durante séculos tem arrastado os grilhões do captiveiro, devemos habilitar também o povo para se emancipar desta escravidão em que jaz, porque o povo, cuja lei é violada a cada passo, cujos direitos são conculcados, cahindo esses actos no grande golphão dos factos consumados, sem que a espada da lei vá ferir aquelles que ousarão conculcal-os, é um povo de escravos, é um povo velipendiado, que não tem direitos.

"É preciso, pois, repito, que se levante o nível intelectual do povo, para não presenciarmos esta scenas de corrupção, infelizmente tão communs em nosso paiz, para que se tornem uma realidade as nossas instituições tão amesquinhadas, tão sophismadas, tão deturpadas na pratica. É um facto que ligo a maior importância. Enquanto o povo não tiver illustrção bastante para compreender seus direitos, não poderá fazel-os valer, não poderá levar a effeito a sua emancipação." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

Ainda em 1877, em sessão de 29 de agosto, o deputado Joaquim Getúlio Monteiro de Mendonça, ou simplesmente Sr. Getúlio, apresentou um projeto que tratava da criação de 20 institutos agrícolas na Província. Para ele, o atraso de Minas se devia à "falta de emprego de braços que, não raras vezes activos para o mal, permanecem inactivos para o bem"³⁹, o que só se daria com a instrução pública.

Para o deputado, a Lei do Ventre Livre em 1871, apesar de gloriosa, causou prejuízo à lavoura, porque gerou-lhe dificuldades para aquisição de braços, além de um aumento geral de

preços. Para ele, era preciso combater, através do trabalho e ensino agrícola, o "ócio e a vadiagem".

"Se bem que estabelecida do moda mais suave e que se coaduna com as condições do paiz, todavia a lei de 28 de Setembro de 1871, uma aureola da gloria da geração presente, causou considerável prejuízo á lavoura, que desde então entrou em uma fase critica.

"N'este estado de cousas o productor arca com difficuldades na acquisição de braços para a lavoura, e tudo vai pesar com mão de ferro sobre o consumidor, que compra os gêneros de primeira necessidade por preço exorbitante.

"Ainda, Sr. Presidente, por meio do trabalho agrícola, combate-se um grave vicio que existe entre nós, a vadiice e a mendicidade, e como sua conseqüência a escala ascendente do crime." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

Outra questão que voltava à tona no discurso do deputado Getúlio era a relacionada aos agregados, que viviam nas fazendas junto aos fazendeiros. Para ele, tais agregados viviam sem incentivo para o progresso e interesse pelo trabalho, e poderiam ser úteis sendo empregados produtivamente no imenso território mineiro.

"O nobre deputado reconhecerá a necessidade do meu projecto; porque, conhecidas as condições de nossa província; verá que nella ha uma classe de homens denominada — aggregados — que vivem nas fazendas sem incentivo para o progresso, mesmo sem fé no futuro das famílias; cultivão terras alheas, e por isso sua aspiração é nenhuma; não se occupão do progresso social, e morrem legando a miséria ás suas famílias. Ha outra classe, a dos camaradas, que não cultivão terras, nem suas, sem alheas, á esta está filiada a de nomadas.

"O que mais útil poderemos fazer do que empregar esses braços improductivos esparsos nas vinte mil léguas quadradas da província? Se hoje elles são considerados inúteis a lavoura, que tanto resente-se de sua falta, amanhã virão dar-lhe grande impulso, desde que forem criados os institutos de que trata o projecto." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.).

O discurso citado acima, expunha, novamente, a relação de dependência entre senhores e agregados, bem como as limitações da imposição do processo "capitalista" em Minas Gerais. Além disso, colocava uma outra questão importante relacionada ao impacto da Lei do Ventre Livre sobre a escravidão.

Em sessão de 25 de Novembro de 1880, o deputado Mascarenhas demonstrava preocupação com o problema do elemento servil e afirmava que a única forma de combater o problema seria instruir o povo, educando-o e ilustrando-o para o hábito do "trabalho inteligente".

"Não contentes com a cauterisação lenta, gradual, porem efificaz, que o immortal visconde do Rio Branco tão sabiamente applicou sobre a hedionda chaga de nossa pátria, surgem alguns moços cheios de talento, avidos de gloria, porem inspirados por um falso patriotismo, tentão applicar sobre essa mesma chaga o ferro em brasa. Nós sabemos que as grandes e inveteradas chegas trazem para o organismo uma profunda anemia, que rouba-lhe a vitalidade necessária para reagir contra os fortes cauterios.

"Em casos taes, Sr. Presidente, não convem somente cauterisar; é também de absoluta necessidade tonificar o organismo.

"E o tonico da pátria nestas circumstancias não pode ser outro senão este: instruir e moralisar o povo." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1880.).

Em discurso pronunciado em 4 de setembro de 1882, o deputado conservador, representante da minoria, o Dr. Pedro de Vasconsellos Teixeira da Motta, falou da sua preocupação com a crise da agricultura provocada pela crise da escravidão. O deputado acreditava que medidas para dotar a Província de boas vias de comunicação, que pudessem atrair imigrantes, eram necessárias, assim como, na falta de imigrantes, era necessário estabelecer leis que sujeitassem o homem pobre livre ao trabalho.

--

³⁹ Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1877.

"(...) Quero, ainda, Sr. Presidente, que nossa pátria, alias tão rica, mas que já luta com as maiores difficuldades financeiras e se vê ameaçada de um futuro mais triste, em rasão da decadência da industria que constitue quasi que a única fonte da riqueza publica entre nos, a agricultura (apoiados), não seja assoberbada por um futuro ainda mais triste do que o presente.

Esta industria, que tem sido o principal elemento da riqueza publica e, por tanto, um dos mais poderosos factores do nosso progresso, se acha, infelizmente, ameaçada de passar por uma transição tão dura, que não sabemos se ella poderá, dentro de muitos annos, concorrer, a não ser com uma parte mínima, para as rendas do Estado

O temeroso problema do elemento servil não pode soffrer grande dilação; e com quanto, attentas as nossas circumstancias sociaes, eu entenda que é uma verdadeira falta de patriotismo procurar-se leaval-o à solução por meios bruscos e desacompanhados das medidas preventivas indispensáveis, para que esse golpe, que tem de ser vibrado sobre a nossa sociedade, seja o menos doloroso possível, comprehendo, entretanto, que essa solução não se pode demorar, porque as ideas, os acontecimentos e as próprias leis a aproximão de nós (apoiados).

Lastimo, Sr. Presidente, que essas medidas, que, segundo ha pouco disse, devião diminuir a rudeza do golpe que a transformação do nosso trabalho vai realisar, que as medidas estejam ainda em estado quasi embrionário.

É assim, Sr. Presidente, que as estradas de ferro, que podem chamar para o centro de nosso paiz uma onda mais considerável de colonisação, de braços que venham substituir os que infelizmente estão acabando entre nós, ainda não penetram nas zonas mais necessitadas desse melhoramento.

É ainda assim que nem ao menos temos, na falta de braços estrangeiros que nos venham auxiliar a vencer crise tão difficil, não temos nem ao menos leis que compilam o nacional ao trabalho.

De sorte, Sr. Presidente, que, de uma solução brusca para a questão servil, resultaria para a nossa principal industria o ver-se quasi que privada, de um dia para outro, dos meios de vida. (...)"(Arquivo Público Mineiro — Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1882.).

O exame dos debates parlamentares apontou para várias das preocupações já observadas nos depoimentos das autoridades municipais, bem como nos Relatórios dos Presidentes de Província. A preocupação com a falta de mão-de-obra suscitava grande preocupação, ocasionando propostas de estabelecimento do ensino agrícola, a necessidade de se sujeitar o livre ao trabalho e o desenvolvimento de meios para implementar colonização estrangeira na Província. Uma outra questão importante discutida estava relacionada à presença de grande número de pessoas que viviam sob a forma de agregados nas fazendas. Isso dificultava a sujeição da mão-de-obra livre ao trabalho regular, e era uma característica importante da economia mineira no século XIX, baseada em um regime arcaico e patriarcal de produção.

Outra questão presente nos debates parlamentares dizia respeito à forma como Minas Gerais foi ultrapassada por São Paulo, principalmente a partir do final da década 1870, no processo de desenvolvimento capitalista. Em discurso apresentado em 5 de agosto de 1884, o deputado coronel Jacinto Dias da Silva lamentava que a Província estivesse fazendo muito pouco para substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre.

"Vejo, Srs., dolorosamente o confesso, que em futuro muito próximo teremos de sentir falta absoluta de braços para a satisfação das necessidades de nosso paiz.

"Vejo, ainda dolorosamente o confesso, que os poderes públicos não se têm imcumbido de substituir proficuamente os braços que vão escasseando à lavoura, já em consequencia da morte, já em consequencia da lei e, sobre tudo, já em consequencia dos actos philantropicos de nossos concidadãos, actos tanto mais louváveis quanto provam a indole mansa, pacifica e humanitaria dos brasileiros e especialmente do mineiros, que, sem estrepito, sem jangadas, sem clubs, têm mostrado que são emancipadores; emancipadores que querem o verdadeiro bem do paiz." (Arquivo Público Mineiro – Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1884.).

Observam-se, em diversos discursos ao se falar da colorização estrangeira, ou mesmo na apresentação de projetos que a essa favorecessem, diversas comparações com as medidas tomadas na Província de São Paulo, que, segundo os deputados, não esperava as providências tomadas pelo governo central do Império. É o caso, por exemplo, do discurso do deputado

Chagas Lobato, 22 de agosto de 1881, ao apresentar um projeto que favorecia a colonização. Para ele,

"Na sessão do anno passado eu concebi a idea deste projecto, e não apresentei, porque foi escasso o tempo. Devo dizer a assemblea que este anno vi idea igual consignada na legislação provincial de S. Paulo, província que caminha na vanguarda do processo e prosperidade. Nós, pois, legislando hoje a este respeito, não vamos fazer uma cousa nova, não faremos mais do que acompanhar aquella província, que tem sido muito bem succedida nas medidas que ha iniciado, não aguardando tudo do governo geral." (Arquivo Público Mineiro — Anais da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais de 1881.).

Procuramos mostrar, com depoimentos de autoridades municipais e provinciais, que o processo de crise do sistema escravista em Minas Gerais, a partir de 1850, suscitou, nessas autoridades mineiras, a preocupação com a carência do braço escravo e a sua substituição pelo trabalho livre. Notamos, também, que o discurso das autoridades não caracterizou propriamente um projeto original ou diferente para a questão da transição do trabalho livre, do que foi discutido no plano nacional. Entretanto, a realidade da Província e suas particularidades determinaram que a maioria das discussões, idéias e projetos não saíssem do papel, ou quando saiam, surtiam pouco ou quase nenhum efeito.

Os projetos para a transição apesar de terem, aparentemente, alcance nacional não caracterizaram processos uniformes. O que parece ficar claro é que as regiões que mantiveram escravos até a abolição detinham grande apego à instituição e não conseguiram implementar um projeto efetivo de substituição de mão-de-obra. No caso de Minas Gerais, duas questões parecem claras. Uma é a diferenciação de processo com relação a São Paulo. Ou seja, se até a década de 1870, as províncias mineira e paulista apresentavam uma realidade econômica semelhante, a partir daí vão se diferenciar, sendo que São Paulo deu um salto rumo ao desenvolvimento capitalista, enquanto Minas reiterou seu projeto aristocrático e arcaizante. Em segundo lugar, fica claro o apego das regiões mineiras mais desenvolvidas ao sistema escravista até o seu final.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Azevedo, Célia Maria Marinho de. "Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites – século XIX", Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Bethell, Leslie. "A Abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869", tradução de Vera Nunes Pedrosa. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. Universidade São Paulo, 1976.

Cosentino, Daniel do Val. "Um Múltiplo de Transições: a transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Minas Gerais.", Campinas: IE/UNICAMP, 2006. Dissertação de Mestrado.

Costa, Emilia Viotti da. "Da Senzala à Colônia", São Paulo: Unesp, 1999.

Iglesias, Francisco. "Política Econômica do Governo Provincial Mineiro (1835-1889)", Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro, 1958.

Kowarick, Lúcio. "Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil", Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

Lourenço, Fernando Antonio. "Agricultura ilustrada: liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira", Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

Martins, Roberto B. "Growing in Silence: The Slave Economy of Nineth-Century Minas Gerais, Brazil", Tese de Doutorado, Varderbilt University, 1980.

Martins, Roberto B. "Minas e o Tráfico de Escravos no Século XIX, Outra Vez" in Szmrecsányi, Tamás & Lapa, José Roberto do Amaral(orgs.). "História Econômica da Independência e do Império", São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp/Imprensa Oficial, 2002.

Monteiro, Norma Góes de. "Imigração e Colonização em Minas: 1889-1930", Belo Horizonte : Imprensa Oficial, 1973.

Silva, Lígia Osório. "Terras Devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850", Campinas: Editora da Unicamp, 1996.